



## REFERÊNCIA A

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE SERVENTE, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM N.º 195, II SÉRIE, SUPLEMENTO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

### 1.- Candidatos admitidos:

1. Ana Catarina Ferreira Ferraz Luis do Carmo
2. Daniel Gouveia Rodrigues
3. Francisco António Rodrigues de Sousa
4. Heitor João Belo de Aguiar
5. Hélder Freitas Santos a)
6. João André Costa de Castro
7. João Rodrigo Pita Camacho
8. Jorge Paulo Freitas da Silva
9. José Arlindo Vieira Carvalho
10. José Dinis Tem Tem de Castro
11. José Diogo Silva Fernandes
12. José Maria Rodrigues Gouveia
13. José Paulo Freitas
14. Lúcio Martin Ferreira Andrade
15. Marco Bruno Pestana Faria
16. Paulo José de Mendonça Fernandes
17. Pedro Miguel de Sousa Correia Azevedo
18. Rufino Galvão Teles a)
19. Rui Armando Real da Silva
20. Sónia Patrícia Encarnação Ornelas
21. Tiago Filipe Vasconcelos de Oliveira

a) O candidato foi admitido, com base na experiência profissional, embora não possua a escolaridade obrigatória em função da respetiva data de nascimento, em conformidade com o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal, este requisito, pode ser substituído pela experiência profissional na área de atividade em causa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, pelo que, o júri deliberou pela sua admissão por possuir experiência na área da carpinteiro, conforme documentos comprovativos, anexos à sua candidatura ao procedimento concursal em apreço.

**2.- Candidatos excluídos:**

1. Manuel Ferreira Rodriguez a)
  2. Rafael Ramos de Freitas b)
- a) Candidato excluído, por não possuir os requisitos da escolaridade obrigatória nem ter, formação ou experiência profissional comprovada na mesma área funcional do posto de trabalho, conforme exigido nos pontos 11 e 19 do referido aviso de abertura.
- b) Candidato excluído, por não ter declarado, sob compromisso de honra, nem ter apresentado documentos comprovativos: que não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata, que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias conforme exigido nos pontos 9 e 19 do aviso de abertura.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 4 de março de 2022.

O Presidente

Francisco Miguel Pereira Ferreira